Dossiê da emenda Pix 202540880003

Plano de ação 09032025-2-086069 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Veneziano Vital do Rêgo
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARAUBAS (PB)
Município / IBGE	Caraúbas / 2504074
População (IBGE)	4074
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Caraúbas - PB, CNES 6454291 e 2363526. Modernização da infraestrutura das UBS's é uma medida essencial. Os equipamentos atuais encontram-se obsoletos e desgastados pelo uso contínuo, o que compromete a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. A aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes é fundamental para garantir diagnósticos mais precisos, otimizar o tempo de atendimento, ampliar a capacidade de serviços ofertados e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais, elevando o padrão da atenção básica à saúde em nosso município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540880003 de Veneziano Vital do Rêgo

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008398

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 21.225,08 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (08060934000120)

Análise: O documento tem objeto genérico de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, compatível em tese com a emenda, mas não cita as UBS de Caraúbas-PB, os CNES 6454291 e 2363526 nem os itens listados. O valor do documento (R$ 21.225,08) é muito inferior ao repassado na emenda (R$ 198.000,00), cerca de 10,7%. Isso pode indicar um contrato parcial ou outro instrumento, mas não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/10

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 39.456,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21062777000150)

Análise: O título do contrato é genérico e menciona apenas aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sem citar o município de Caraúbas-PB, os CNES 6454291 e 2363526 nem os itens listados na emenda. O valor do documento (R$ 39.456,00) é inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), sem informação no texto de que seja parcela dessa transferência. Há apenas indício de correspondência de categoria; sem

evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/11

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 38.350,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: FRANCIELE ELETRO LTDA (47646580000152)

Análise: O título do contrato é genérico e coincide apenas parcialmente com o objeto da emenda (aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS). O documento não cita os CNES 6454291 e 2363526 nem os itens listados na emenda. O valor do contrato (R$ 38.350,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), e o texto recebido não permite verificar se o restante foi executado por outro instrumento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/16

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 46.095,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65149197000251)

Análise: O documento público é um contrato com objeto genérico de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, o que é de mesma natureza que o objeto da emenda. No entanto, o texto recebido não menciona as UBS de Caraúbas-PB, os CNES 6454291 e 2363526, nem os itens listados na emenda (ambulância, ar condicionado, DEA, autoclave etc.). O valor do documento (R$ 46.095,00) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 198.000,00), o que não permite confirmar coerência direta, podendo tratar-se de parcela ou de outro contrato. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6 e o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/19

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 36.260,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 (40260072000192)

Análise: O documento tem descrição genérica que coincide em categoria com o objeto da emenda (aquisição de equipamentos e materiais permanentes), mas não cita o município, as UBS, os CNES nem os itens listados. O valor do documento (R$ 36.260,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), sem informação que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício fraco, abaixo do limiar de confiança, que não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/14

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86069/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86069/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86069/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540880003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.